



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 20 dias de fevereiro de 2025, às 14:30h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de análise de currículos e documentos dos interessados, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 15/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de 1 (um) Consultor Individual Engenheiro Civil (Estrutural), para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De início, rememorou-se que acudiram à presente Manifestação de Interesse os seguintes candidatos, conforme consta da ata de recebimento das propostas: Anobel Pacheco Rodriguez, Bernado Azevedo Fontan, Bruno de Paula Domingos Miranda, Carlos Henrique Magnago, Cláudio Márcio Nascimento, Dalton Anibal Soares, Edson Vieira Sousa, Fábio Burgo da Silva, Felipe Marchiori Matgon, Gleidson Ribeiro da Silva, Hiago Tácio Santos, Ivan Durães Rabelo, Jefter dos Santos Ladislau, João Alessandro Amistá Gomes, João Donizetti Siqueira de Assis, João Guilherme Leite Schwartz, Luiz Antônio Sampaio, Paulo Vítor Souza Santos, Patrícia Nascimento Binda, Ronan Vieira de Carvalho Filho, Silvio Cordeiro Júnior e Zaqueu de Rezende Meireles.

Após a análise prévia de toda a documentação dos interessados, observou-se, em sessão anterior, a existência de lacunas que inviabilizavam o julgamento objetivo da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, de modo que se impôs a realização de diligências, em analogia ao previsto no art. 59, § 2º c/c o art. 64 da Lei nº 14.133/2021¹, para que os candidatos a seguir indicados pudessem, caso quisessem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos dos itens 15.2 e 15.3 do TR anexo ao edital, complementar as informações a seguir listadas, de forma documental:

Nome do Candidato	Itens a esclarecer/complementar
Anobel Pacheco Rodriguez	Em relação à Experiência profissional prevista em A.3 (A.3. Atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de

¹Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil), deve o candidato suprir lacuna em relação à comprovação das supostas experiências indicadas na ficha de inscrição.</p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao requisito editalício.</p>
Bernado Azevedo Fontan	Não há diligência.
Bruno de Paula Domingos Miranda	Não há diligência.
Carlos Henrique Magnago	Não há diligência.
Cláudio Márcio Nascimento	<p>Em relação ao requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia) deve o candidato suprir lacuna quanto à comprovação de experiência específica de elaborar projetos estruturais de engenharia.</p> <p>Em relação à experiência profissional prevista em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) deve o candidato suprir lacuna referente ao tempo/atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Serra.</p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao edital.</p>
Dalton Anibal Soares	Não há diligências.
Edson Vieira Sousa	Não há diligências.
Fábio Burgo da Silva	<p>Em relação à experiência profissional prevista em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil) deve o candidato suprir lacuna referente ao descompasso entre a informação lançada na ficha de inscrição e a documentação de suporte que comprovam as atividades.</p> <p>Em relação aos requisitos obrigatórios previstos em</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>A.1 (A.1. Formação em curso superior de Engenharia Civil) e A.2. (A.2. Registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional), bem como documentos previstos no item 12.6 do edital, deve o candidato suprir lacuna referente à documentação acima indicada.</p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao edital.</p>
Felipe Marchiori Matgon	Não há diligência.
Gleudson Ribeiro da Silva	Não há diligência.
Hiago Tácio Santos	Não há diligência.
Ivan Durães Rabelo	<p>Em relação ao requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia) deve o candidato suprir lacuna quanto à comprovação de experiência específica de elaborar projetos estruturais de engenharia.</p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao edital.</p>
Jefter dos Santos Ladislau	Não há diligência.
João Alessandro Amistá Gomes	Não há diligência.
João Donizetti Siqueira de Assis	Não há diligência.
João Guilherme Leite Schwartz	Não há diligência.
Luiz Antônio Sampaio	Não há diligência.
Paulo Vítor Souza Santos	<p>Em relação ao requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia) deve o candidato suprir lacuna quanto à comprovação de experiência específica de elaborar projetos estruturais de engenharia. Em que pese a informação do período trabalhado no Exército Brasileiro como Engenheiro, há lacuna em relação às atividades desenvolvidas, em especial o tempo mínimo laborado referente à elaboração de projetos estruturais.</p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao edital.</p>
Patrícia Nascimento Binda	Não há diligência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

Ronan Vieira de Carvalho Filho	Não há diligência.
Silvio Cordeiro Júnior	Em relação ao requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia) deve o candidato suprir lacuna quanto à comprovação de experiência específica de elaborar projetos estruturais de engenharia. Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não atendimento ao edital.
Zaqueu de Rezende Meireles	Não há diligência.

Os candidatos interessados, após regular notificação por email (peça #367), apresentaram documentos complementares para esclarecer os pontos suscitados pela 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, conforme peças #369-389 dos autos.

Passou-se, assim, à fase de análise definitiva da documentação dos interessados.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelos candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu, por unanimidade, nos termos a seguir indicados, o exame individualizado de cada candidato:

Nome do Candidato	Deliberação
Anobel Pacheco Rodriguez	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), do anexo I-A do edital. Destaque-se, por oportuno, que em sede de diligência foi requisitada a complementação de informações/documentos em relação a esse ponto, mas o candidato permaneceu inerte.
Bernado Azevedo Fontan	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.
Bruno de Paula Domingos Miranda	Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>Qualificação Profissional e à Experiência Profissional.</p> <p>Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 51 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Carlos Henrique Magnago	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), e alínea “c” (c. Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil em elaboração de projetos estruturais de engenharia) do anexo I-A do edital.</p>
Cláudio Márcio Nascimento	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “c” (c. Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil em elaboração de projetos estruturais de engenharia) do anexo I-A do edital.</p> <p>Destaque-se, por oportuno, que em sede de diligência foi requisitada a complementação de informações/documentos em relação a esse ponto, mas o candidato permaneceu inerte.</p>
Dalton Anibal Soares	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.</p>
Edson Vieira Sousa	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), do anexo I-A do edital.</p>
Fábio Burgo da Silva	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>Destaque-se, por oportuno, que em sede de diligência foi requisitada a complementação de informações/documentos em relação a esse ponto, mas o candidato permaneceu inerte.</p>
Felipe Marchiori Matgon	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.</p>
Gleudson Ribeiro da Silva	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.</p>
Hiago Tácio Santos	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.</p>
Ivan Durães Rabelo	<p>Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional.</p> <p>Em diligência, foi requisitado o suprimento de lacuna em relação ao requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia), o que foi atendido e comprovado pelo candidato.</p> <p>Quadra destacar que, na análise da documentação do candidato, em relação à experiência profissional prevista em C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil), em que pese o candidato ter informado, na ficha de inscrição, possuir a referida experiência, a documentação apresentada não comprova a experiência de gestão/fiscalização de contratos/serviços afetos à elaboração de projetos estruturais.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>Em relação à experiência profissional prevista em C.4 (C.4. Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins de pontuação) com a atribuição de 2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados (limitado a 10 pontos), pela análise da documentação apresentada pelo candidato verificou-se 355,87 m² devidamente documentados na referida experiência, o que é insuficiente para pontuar no item.</p> <p>Em relação à experiência profissional prevista em C.5 (C.5. Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de pontuação) com a atribuição de 2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados (limitado a 10 pontos), pela análise da documentação apresentada pelo candidato verificou-se 2469,87 m² devidamente documentados na referida experiência, o que é insuficiente para pontuar no item.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído ao candidato 30 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Jefer dos Santos Ladislau	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.
João Alessandro Amistá Gomes	Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 14 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.
João Donizetti Siqueira de Assis	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.
João Guilherme Leite Schwartz	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	<p>estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b) Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), do anexo I-A do edital.</p>
Luiz Antônio Sampaio	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “c” (c. Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil em elaboração de projetos estruturais de engenharia) do anexo I-A do edital.</p>
Paulo Vítor Souza Santos	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b. Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), do anexo I-A do edital.</p> <p>Quadra destacar, em relação à diligência requisitada para a comprovação do requisito obrigatório previsto em A.4 (A.4 Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia), que o candidato supriu a lacuna e comprovou o requisito.</p> <p>Não obstante, em análise do requisito obrigatório previsto em A.3 (A.3. Atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), verificou-se que que o referido período mínimo de experiência profissional não foi comprovado. Com efeito, muito embora o candidato tenha registro profissional no CRE/SP desde 21/08/2014 e tenha indicado, na ficha de inscrição, o desempenho de Engenheiro Civil autônomo desde a referida data, nos documentos apresentados pelo candidato a primeira atividade profissional na área de Engenharia Civil data de 06/11/2017 na qualidade de sócio da Paulo Vitor Souza ME, conforme consta da ART Cargo-função n BA20170162789. Não houve a apresentação de quaisquer outras evidências de atividade profissional na área da Engenharia Civil entre 21/08/2014 a 06/11/2017. Assim, considerando o lapso temporal decorrido desde então, não houve a demonstração documental de atividade profissional na área de engenharia por no mínimo 8 anos, como exigido no edital.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

Patrícia Nascimento Binda	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e pela ausência de remessa de documentação obrigatória prevista no item 12.6 do anexo I-A do edital.
Ronan Vieira de Carvalho Filho	<p>Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional.</p> <p>Quadra destacar que, na análise da documentação apresentada, foi deduzido tempos sobrestados em relação à experiência profissional prevista em C.1 (C. 1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação) e não restou comprovada.</p> <p>Na análise da documentação do candidato, em relação à experiência profissional prevista em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil), em que pese o candidato ter informado, na ficha de inscrição, possuir as referidas experiências, a documentação apresentada não comprova a experiência em gestão/fiscalização de obras/serviços de edificações tampouco comprova a experiência de gestão/fiscalização de contratos/serviços afetos à elaboração de projetos estruturais.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído ao candidato 23 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
Silvio Cordeiro Júnior	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “c” (c. Não comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil em elaboração de projetos estruturais de engenharia) do anexo I-A do edital.</p> <p>Destaque-se, por oportuno, que em sede de diligência</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

	foi requisitada a complementação de informações/documentos em relação a esse ponto. Em atendimento à diligência, o candidato reapresentou documentos que já haviam sido apresentados no ato de sua inscrição, mas que não comprovam a atuação profissional na elaboração de projetos estruturais.
Zaqueu de Rezende Meireles	ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.4, alínea “b” (b. Não comprovar atuação por pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil), do anexo I-A do edital.

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação, por unanimidade, apresentou a seguinte ordem de classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 15/2024, nos termos do item 15 do edital:

Classificação	Nome do Candidato	Deliberação	Pontuação
1ª	Bruno de Paula Domingos Miranda	CLASSIFICADO	51
2ª	Ivan Durães Rabelo	CLASSIFICADO	30
3ª	Ronan Vieira de Carvalho Filho	CLASSIFICADO	23
4ª	João Alessandro Amistá Gomes	CLASSIFICADO	14
	Anlobel Pacheco Rodriguez	ELIMINADO	-
	Bernado Azevedo Fontan	ELIMINADO	-
	Carlos Henrique Magnago	ELIMINADO	-
	Cláudio Márcio Nascimento	ELIMINADO	-
	Dalton Anibal Soares	ELIMINADO	-
	Edson Vieira Sousa	ELIMINADO	-
	Fábio Burgo da Silva	ELIMINADO	-
	Felipe Marchiori Matgon	ELIMINADO	-
	Gleudson Ribeiro da Silva	ELIMINADO	-
	Hiago Tácio Santos	ELIMINADO	-
	Jefer dos Santos Ladislau	ELIMINADO	-
	João Donizetti Siqueira de Assis	ELIMINADO	-
	João Guilherme Leite Schwartz	ELIMINADO	-
	Luiz Antônio Sampaio	ELIMINADO	-
	Paulo Vítor Souza Santos	ELIMINADO	-
	Patrícia Nascimento Binda	ELIMINADO	-
	Silvio Cordeiro Júnior	ELIMINADO	-
	Zaqueu de Rezende Meireles	ELIMINADO	-

Ato contínuo, após a análise e julgamento de todas as proposições, com a lista de classificação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

acima indicada, deliberou a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES por submeter os autos à autoridade competente, bem como por publicar, no DIO/ES e no sítio eletrônico da SEJUS, o resultado da indigitada Manifestação de Interesse.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 16:50h. E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –
MODERNIZA-ES



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Bruno de Paula Domingos Miranda

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	# 213
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#214
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#215
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	#218

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Sim	6	1	6	# 217
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	# 217
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	# 217
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	# 217

Subtotal 20

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	11	11	#215
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Sim	2	5	10	# 218
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Sim	2	5	10	# 215
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	

Subtotal 31

Total 51



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Ivan Durães Rabelo

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#224, p. 9/11
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#224, p. 11/13
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#224, p. 15/18
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	#224, p.18 e 38/39 #380 e #381

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypacad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	20	20	#224, p. 15/26
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Sim	2	5	10	#224, p. 22/26
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não comprova
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não comprova
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não comprova

Subtotal 30

Total 30



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

RONAN VIEIRA DE CARVALHO FILHO

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	# 180
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	# 177
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#134 a # 174
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	# 153 a # 174

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2	0	0	

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	5	5	# 139 a # 175
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Sim	2	3	6	# 139 a # 175
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Sim	2	6	12	# 139 a # 175

Subtotal 23

Total 23



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

João Alessandro Amistá Gomes

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça#361, p.8
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#361, p.10/11
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	peça#361, p.9, 12 e 14
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	peça#361, p.9

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	peça#361, p.15
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 6

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	1	8	8	peça#361, p.9, 12 e 14
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 8

Total 14



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Anlobel Pacheco Rodriguez

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#235 e #236
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#231
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não comprova
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8	0	0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6	1	0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6	1	0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6	0	0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypacad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2	1	0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
015/2024

Nome Completo:

Bernardo Azevedo Fontan

Processo nº :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Carlos Henrique Gabriel Magnago

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	# 221
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	# 221
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	# 221
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	# 221

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não Avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	1	6	Não Avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Não	6	1	6	Não Avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	Não Avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2	2	4	Não Avaliado

Subtotal 16

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1		0	Não Avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2		0	Não Avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2		0	Não Avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2		0	Não Avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2		0	Não Avaliado

Subtotal 0

Total 16



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
015/2024

Nome Completo:

Claudio Marcio Nascimento

Processo nº :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#105, p.8
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#105, p 28
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#105, p 29-36
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	não analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	não analisado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	não analisado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	não analisado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	não analisado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	não analisado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	não analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

DALTON ANÍBAL SOARES

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Edson Vieira Sousa

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça#340
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#338
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não comprova
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não comprova

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypacad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Fábio Burgo da Silva

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou Não atendeu diligência
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou Não atendeu diligência
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não avaliado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Felipe Marchiori Margon

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypacad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Gleudson Ribeiro da Silva

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
015/2024

Nome Completo:

Hiago Tácio Santos

Processo nº :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Jeffer dos Santos Ladislau

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypacad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

João Donizetti Siqueira de Assis

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

João Guilherme Leite Schwartz

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça#327
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peças#312 e #329
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não comprova
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:
015/2024

Nome Completo:

LUIZ ANTONIO SAMPAIO

Processo nº :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#61
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#65 a #72
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não analisado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não analisado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não analisado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não analisado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não analisado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

Paulo Vitor Souza Santos

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	# 255 - Pg 01 e 02
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	# 257 - Pg 01 e 02
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	# 255 - Pg 01 e 02
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	# 255 - Pg 01 e 02 e # 370

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Sim	8	0	0	Não Avaliado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	Não Avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Avaliado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Avaliado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS, com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2	0	0	Não Avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não Avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não Avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não Avaliado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não Avaliado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não Avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

PATRÍCIA NASCIMENTO BINDA

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		8		0	Não apresentou
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).		1		0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).		2		0	Não apresentou
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).		2		0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

SILVIO CORDEIRO JUNIOR

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#127
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#128
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	# 126
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não Analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	Não Analisado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2		0	Não Analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1	0	0	Não Analisado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:
015/2024

Nome Completo:

ZAQUEL DE REZENDE MEIRELES

Processo n° :

2024-57M95

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	# 186
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#192
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 2 (dois) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia.	

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não Analisado
Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil.	Não	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	0	0	Não Analisado
Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	Não Analisado
Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Não	2		0	Não Analisado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos).	Não	1	0	0	Não Analisado
2) Experiência em gestão/fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos/serviços de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
4) Experiência na elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado
5) Experiência na elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m ² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m ² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	Não Analisado

Subtotal 0

Total 0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/02/2025 12:51:42 -03:00

SILVIO NESPOLI DAN

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/02/2025 12:57:36 -03:00

MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/02/2025 13:09:40 -03:00

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/02/2025 13:10:43 -03:00

DARCIEL MILANEZI

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/02/2025 13:32:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/02/2025 13:32:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA (MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NTWXF8>